



CONTRATO N.º 19/2014/P

MANUTENÇÃO DA REDE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO PAVILHÃO MULTIUSOS

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e catorze, nesta cidade de Rio Maior, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, perante mim, _____ Técnico Superior da Câmara Municipal de Rio Maior e seu Oficial Público, conforme despacho n.º 73/2013, exarado pelo Senhor Vereador, Engenheiro _____, em vinte e nove de outubro, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO: Carlos Fernando Frazão Correia, o qual intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara supra referenciada, conforme despacho n.º 53/2013, de dezanove de outubro, outorgando em representação do Município de Rio Maior, titular do cartão de pessoa coletiva de direito público com o número 505 656 000, no uso da competência que lhe é conferida nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de dezoito de Setembro, na sua actual redação, conjugado com a da alínea a) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de Setembro; -----

SEGUNDOS: _____, residente _____, contribuinte fiscal número _____, portador do cartão de cidadão número _____, válido até dez de maio de dois mil e quinze e _____, residente _____, contribuinte fiscal número _____, portador do bilhete de identidade número _____, emitido pelo Ministério da Justiça, Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Serviços de Identificação Civil de Santarém, em dezassete de dezembro de dois mil e sete, os quais outorgam na qualidade de sócios-gerentes da empresa **CANAL E CLIMA – CANALIZAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, LDA.**, com sede na Quinta da Rainha, Alcanede, sociedade por quotas, com o capital social de 5.000,00 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santarém, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 508617154. -----

O primeiro outorgante é pessoa cuja identidade reconheço por ser do meu conhecimento pessoal, assim como o é também a qualidade em que outorga neste ato, e a dos segundos outorgantes pela exibição do seu cartão de cidadão e bilhete de identidade, respectivamente, e pela apresentação da certidão permanente, obtida via Internet, emitida pela Conservatória do Registo Comercial de Santarém a qual lhes confere poderes bastantes para o ato. -----

PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO, na qualidade em que outorga: -----

---Que, de harmonia com o seu despacho emitido no dia treze de março do corrente ano, na informação número GJCP 130/2014, datada do dia doze do mesmo mês, foi adjudicada à representada dos segundos outorgantes, após desenvolvimento de



procedimento de ajuste direto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, a prestação de serviços de “Manutenção da Rede Distribuidora de Gás Natural do Pavilhão Multiusos”; -----

---Que, assim vem celebrar o presente contrato, cuja minuta foi também aprovada pelo seu despacho supracitado, nos seguintes termos: -----

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato consiste no Manutenção da Rede Distribuidora de Gás Natural do Pavilhão Multiusos e é adjudicado pelo valor contratual de € 11.400,00 (onze mil e quatrocentos euros), acrescido do montante referente ao imposto sobre o valor acrescentado, nos termos e condições constantes da proposta apresentada e ainda segundo as cláusulas do convite e caderno de encargos; -----

SEGUNDA: A prestação de serviços no âmbito do presente contrato terá a duração de trinta e seis meses a contar da assinatura do presente contrato;-----

TERCEIRA: Os pagamentos respeitantes ao presente contrato, serão feitos após a recepção pelo primeiro outorgante das respetivas faturas, no prazo de sessenta dias, contados da data da sua apresentação; -----

QUARTA: Em tudo o mais não previsto neste contrato e nos documentos nele mencionados, aplicar-se-ão as normas legais do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI AINDA DITO: -----

Que o encargo resultante do presente contrato para o ano corrente é no valor de € 3.166,67 (três mil cento e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), e tem cabimento, conforme declaração de compromisso de verba, na respectiva dotação orçamental do corrente ano, a saber: Classificação Orçamental: zero um zero dois barra zero dois, zero dois, dezanove, sendo o seu número sequencial o seis mil quinhentos e quarenta e seis;-----

DECLAROU AINDA O PRIMEIRO OUTORGANTE, que a prestação de serviços a que se refere o presente contrato consta do Plano Plurianual de Investimentos relativo ao ano de dois mil e catorze, devidamente aprovado pela Assembleia Municipal. -----

PELOS SEGUNDOS OUTORGANTES FOI DITO, que aceitam o presente contrato nos termos exarados, obrigando-se a executar a prestação de serviços em conformidade com a sua proposta e de acordo com o caderno de encargos, que neste contrato se dão por integralmente reproduzidos, dele fazendo parte integrante. -----

DISSERAM AINDA OS OUTORGANTES, que aceitam o presente contrato nos precisos termos em que se encontra exarado, obrigando-se ao seu fiel e integral cumprimento. -----

Assim o disseram e outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

Ficam arquivados: -----

a) Fotocópia do convite e caderno de encargos; -----

b) Fotocópia da proposta; -----



- c) Fotocópia do Certificado do Registo Criminal, emitido pelo Ministério da Justiça, Direcção-Geral da Administração da Justiça, datado de catorze de março do ano de dois mil e catorze comprovativo de que a representada dos segundos outorgantes não se encontra na situação prevista na alínea i) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos;
- d) Fotocópia da certidão permanente, emitida pela Conservatória do Registo Comercial de Santarém, obtida via Internet, da representada do segundo outorgante, subscrita em vinte e nove de julho de dois mil e nove e válida até catorze de novembro de dois mil e catorze;
- e) Fotocópia da certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - Serviço de Finanças de Santarém, datada de vinte de fevereiro de dois mil e catorze, comprovativa de que a representada dos segundos outorgantes tem, nesta data, a sua situação contributiva regularizada perante aquela Instituição; -----
- f) Fotocópia da declaração do Instituto da Segurança Social, I.P., emitida automaticamente pelo serviço segurança social direta, em sete de março de dois mil e catorze, comprovativa de que a representada dos segundos outorgantes tem, nesta data, a sua situação contributiva regularizada perante aquela instituição; -----
- g) Fotocópia da declaração emitida, conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, datada de dezanove de março de dois mil e catorze; -----
- i) Fotocópia da declaração de compromisso de verba, datada de dez de março de dois mil e catorze; -----
- j) Fotocópia do despacho exarado, na informação número GJCP 130/2014, pelo Senhor Vereador Dr. Carlos Correia, no dia treze de março do corrente ano, pela qual se determinou a adjudicação e a aprovação da minuta do contrato; -----
- Este contrato foi lido em voz alta aos outorgantes na presença simultânea de todos e aos mesmos tendo sido explicado o seu conteúdo e efeitos, do qual declararam ficar cientes, pelo que, vão assinar comigo, Oficial Público, pela ordem por que foram mencionados. ---
